



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CARRO TIPO PASSEIO, PARA O TRANSPORTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2017, NAS SEGUINTE ROTAS E SUAS RESPECTIVAS QUILOMETRAGEM: VILA DO BREU (17KM); AGUA BRANCA (8 KM); AREIAL (15KM); PA 140 KM 40 (26 KM); BACURITEUA (19 KM); UBIM (19 KM); MANOEL GERALDO (14 KM); RAMAL ITABOCAL (21 KM) E VILA SÃO JOÃO (25 KM).

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TOMÉ-AÇU - PA, 03 de Janeiro de 2017

AURENICE CORREA RIBEIRO
PREFEITA INTERINA